

DECISÃO Nº 023/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/01/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003721/2016-49, de acordo com o Parecer nº 001/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e o Institut Mines-Telecom, França, objetivando promover o interesse nas atividades de ensino e de pesquisa das respectivas instituições e contribuir para o desenvolvimento das nações através da colaboração em pesquisa e pela formação de engenheiros de alto nível; e de Convênio de Dupla Diplomação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e o Institut Mines-Telecom, França, com o objetivo de intercambiar estudantes visando à obtenção simultânea do diploma de Ingénieur de uma das Escolas do IMT e do diploma de Engenheiro da UFRGS.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.